EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 66 / 2024
Informações sobre as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Vereador que este subscreve,

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do desenvolvimento neurológico que impacta a comunicação, a interação social e o comportamento;

Considerando que as crianças com TEA apresentam necessidades educacionais específicas que exigem um atendimento especializado e diferenciado;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) garante o direito à educação inclusiva para todas as crianças com TEA, assegurando o acesso à educação regular com os apoios necessários;

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Educação garantir a implementação de políticas públicas que assegurem o atendimento educacional especializado às crianças com TEA;

Considerando o princípio da transparência e na prestação de contas dos recursos públicos.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informação detalhada sobre as políticas públicas e programas existentes na Secretaria Municipal de Educação voltados para o atendimento educacional especializado das crianças com TEA.

2. Dados estatísticos atualizados sobre o número de crianças com TEA matriculadas na rede municipal de ensino, discriminando por faixa etária, ano de escolaridade e tipo de atendimento recebido (regular, especializado ou apoio pedagógico).

3. Descrição detalhada dos recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação para o atendimento educacional especializado das crianças com TEA.

4. Informação sobre as ações de formação continuada realizadas pela Secretaria Municipal de Educação para os profissionais da educação que atuam com crianças com TEA.

5. Informação sobre os mecanismos de acompanhamento e avaliação da efetividade das políticas públicas e programas existentes na Secretaria Municipal de Educação para o atendimento educacional especializado das crianças com TEA.

Sala das Sessões, “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador